



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E O SENHOR WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e o senhor **WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 018/2015, firmado aos 30 de abril de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que trata-se de serviços, através de um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência social, prestação de serviços de professor de música;

Considerando que o projeto está sendo desenvolvido e atendendo os seus objetivos;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.05.2016 a 31.12.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2016.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato do segundo termo aditivo: **CONTRATADO – WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 018/2015, firmado aos 30 de abril de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.05.2016 a 31.12.2016. São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2016 - Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal